



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP Medicamentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de CEFOTAXIMA FR-AMP 1g EV-IM e ETOPOSIDO AMPOLA 20 mg/mL, através de Processo de Dispensa de Licitação para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Rede Ebserh.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Catielle Fagundes Baialardi	Matrícula/SIAPE: 218****
E-mail: safshu-ufsc@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Monique Albers Araújo	Matrícula/SIAPE: 305****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: upde.hu-ufsc@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Ivete Terezinha Walter	Matrícula/SIAPE: 314****
Cargo/Função: Técnica em Farmácia	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: ivete.walter@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-8048

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Cristiny Luize Zluhan	Matrícula/SIAPE: 208****
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Infraestrutura Física
E-mail: cristiny.zluhan@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-9186

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE (ETS)	
Nome: Vanessa De Oliveira Correa	Matrícula/SIAPE: 307****
Cargo/Função: Farmacêutica - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica	Lotação: UDIS - Unidade de Dispensação Farmacêutica
E-mail: vanessa.correa@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2054

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

<p>(Assinado eletronicamente) Monique Albers Araújo Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Coordenador(a) da EPC</p>	<p>(Assinado eletronicamente) Ivete Terezinha Walter Técnica em Farmácia Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Integrante Demandante da EPC</p>
<p>(Assinado eletronicamente) Cristiny Luize Zluhan Assistente Administrativo Setor de Infraestrutura Física Integrante Demandante da EPC</p>	<p>(Assinado eletronicamente) Vanessa De Oliveira Correa Farmacêutica - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica Unidade de Dispensação Farmacêutica Integrante Demandante da EPC</p>

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago é vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e pertence a Ebserh, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do município Florianópolis e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. Destaca-se que essa contratação abrange medicamentos, que são definidos como produtos farmacêuticos, tecnicamente obtidos ou elaborados, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica. Na Rede Ebserh, os medicamentos são amplamente empregados, tanto para fins profiláticos, quanto para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial. Em seu catálogo institucional de padronização, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, categoriza os medicamentos em grupos e subgrupos.

4. Sob a perspectiva das aquisições e da gestão de suprimentos, os medicamentos são organizados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh em grupos específicos, tais como:

- I - antissépticos e saneantes;
- II - medicamentos antimicrobianos e antiparasitários;
- III - medicamentos de controle especial, anestésicos e relaxantes musculares;
- IV - medicamentos gerais injetáveis;
- V - medicamentos gerais sólidos, semissólidos e líquidos;
- VI - medicamentos oftalmológicos;
- VII - medicamentos antineoplásicos e imunomoduladores e afins;
- VIII - medicamentos manipulados;
- IX - radiofármacos;
- X - soluções de grandes e pequenos volumes.

5. Tendo em vista que os medicamentos são recurso estratégicos que apoiam as ações de saúde, e cuja falta pode levar a interrupções no tratamento, comprometendo a qualidade de vida dos usuários e a confiança nos serviços farmacêuticos e no sistema de saúde como um todo, torna-se essencial garantir seu acesso contínuo e seguro.

6. A Lei nº 8.080/1990, em seu artigo 6º-A, inciso I, alínea *d*, estabelece como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde - SUS a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde. Sendo a aquisição de medicamentos uma das medidas da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que abrange práticas focadas na promoção, proteção e recuperação da saúde, considerando o medicamento como um insumo essencial.

7. A gestão da Assistência Farmacêutica é um grande desafio e, considerando a necessidade de eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis, é imprescindível a correta aquisição desses produtos.

8. Portanto, é relevante ressaltar que a aquisição de medicamentos é fundamental para gerar um fornecimento seguro desses produtos aos pacientes no âmbito hospitalar, ambulatorial e pós alta, em conformidade com diretrizes terapêuticas. Assim, procura-se assegurar a continuidade da assistência farmacêutica aos internos e atendidos da instituição, cumprindo as demandas prescritas pelos serviços médicos de acordo com os protocolos clínicos. Com o objetivo de garantir o abastecimento do estoque hospitalar, e a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e regularidade, conforme estabelecido no SUS e na legislação vigente.

9. Nesse contexto, a compra recorrente de medicamentos é essencial para reabastecer os estoques dos hospitais que integram a Rede Ebserh. Isso visa garantir o funcionamento adequado das operações das atividades organizacionais e cumprir a missão de promover de maneira integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência aos usuários do SUS.

10. **CEFOTAXIMA FR-AMP 1g EV-IM** é indicado no tratamento de infecções bacterianas graves. **ETOPOSIDO AMPOLA 20 mg/mL** é indicado no tratamento de carcinoma pulmonar, algumas leucemias, tumores testiculares entre outros.

11. O item **01 (CEFOTAXIMA FR-AMP 1g)** estava inserido no Planejamento anual 2025 (SEI 23820.004495/2025-54), onde resultou **FRACASSO**. Estava sendo fornecido para o Hospital através do Pregão Sede (SEI), cuja vigência já está expirada. A fim de regularizar o estoque estão sendo feitas tratativas de empréstimos pela UACE. O **item 02** estava inserido no Pedido 106/2025 - Planejamento anual 2025 -SEI 23820.004495/2025-54), onde resultaram **FRACASSO**. Foi inserido na repescagem (SEI 23820.010026/2025-74), onde resulto novo **FRACASSO**. Foi adquirido pela última vez através da Dispensa de Licitação (SEI 23820.018024/2025-23), recebido em 19/12/2025. Ainda, o item apresentou um aumento de consumo ao longo

dos últimos meses, conforme print abaixo:

Origem Consumo					
Consumo Geral Hospital					
jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025
28	36	19	32	65	46
dez/2025	jan/2026	fev/2026	mar/2026	abr/2026	Atual
46	49	36	52	13	1

12. Informa-se todo o estoque do **item 01** do Hospital venceu em 30/04/2026, conforme Despacho 60294811. Para o **item 02**, temos autonomia para cerca de 60 dias.

13. O **item 01** está inserido no Planejamento anual 2026 (SEI 23820.002950/2026-68) com previsão de finalização em 27/08/2026. (em fase de pesquisa interna, conforme cronograma de compras do Hospital. O **item 02** está inserido no Planejamento anual 2026 (SEI 23820.002759/2026-16), tendo sido finalizada a pesquisa interna pela UPDE.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS, o Setor de Farmácia Hospitalar - SFH e a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, essa contratação visa contemplar a Aquisição do Medicamento **CEFOTAXIMA FR-AMP 1g EV-IM** e **ETOPOSIDO AMPOLA 20 mg/mL**, através de **Processo de Dispensa de Licitação**, padronizado no Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago.

2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métricas qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, adequações e implementações de novos protocolos assistenciais.

3. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos SEI 23820.018864/2025-96 e SEI 23820.000066/2026-99, respectivamente.

4. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago são:

Código MATL	Item	Código Ebserh	Código AGHU	CATMAT	Descrição Completa	Apresentação	Quantidade Estimada
35	1	EBF00124	16845	268411	CEFOTAXIMA FR-AMP 1g EV-IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 g FRASCO AMPOLA . INTRAMUSCULAR e INTRAVENOSO.	F/A	100
1104	3	EBF01304	16713	342178	ETOPOSIDO AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 mg/mL FRASCO AMPOLA DE 5 mL.	F/A	150

5. A quantidade estimada no pedido visa o abastecimento do hospital até a conclusão do processo de licitação, considerando o prazo da fase externa de pelo menos 90 dias, justifica-se a dispensa dos itens, para evitar rompimento de estoque.

6. Para o **item 01** a quantidade a ser adquirida está de acordo com o que foi sugerido no Despacho 60294811, para atendimento até a finalização do Compra, prevista para 27/08/2026. Para o **item 02**, a quantidade do pedido visa atender o hospital para 2 meses, até a finalização do Pregão, conforme memória de cálculo: CMM 50 Unidades x 2 + 5 UNIDADES (margem de segurança) = 150.

7. De acordo com a definição da modalidade de aquisição sugere-se que o Setor de Administração revise a quantidade necessária.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.

3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio de Portaria Permanente 60340547.

4. Adicionalmente, informa-se que os empenhos terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO**GESTOR(A) DA NOTA DE EMPENHO**

Nome: Catiele Fagundes Baialardi	Matrícula/SIAPE: 218****
Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Lotação: SAFS
E-mail: catiele.fagundes@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721 8048

FISCAL DA NOTA DE EMPENHO

Nome: Maria Luiza Baratto Menezes de Oliveira	Matrícula/SIAPE: 126****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: maria.baratto@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2063

FISCAL DA NOTA DE EMPENHO

Nome: Fabrício Rodrigues	Matrícula/SIAPE: 142****
Cargo/Função: Farmacêutico	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: rodrigues.fabricio@ebserh.gov.br	Telefone: (48) 3721-2063

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Catiele Fagundes Baialardi
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e
Suprimentos - SAFS
Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago da
Rede Ebserh.



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Terezinha Walter, Técnico(a) em Farmácia**, em 06/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiny Luize Zluhan, Auxiliar de Administração**, em 07/05/2026, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Albers Araujo, Chefe de Unidade**, em 07/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Baratto Menezes De Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 08/05/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Rodrigues, Farmacêutico(a)**, em 08/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catiele Fagundes Baialardi, Chefe de Setor**, em 08/05/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Correa, Chefe de Unidade**, em 08/05/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60583487** e o código CRC **D47CB937**.